



CAPÃO DA CANOA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade de Capão da Canoa informa que esta rua será temporariamente interditada. Durante o bloqueio, pedimos atenção redobrada aos desvios e à sinalização no local. Para evitar atrasos, recomendamos que os motoristas utilizem rotas alternativas. Essa interrupção é necessária para garantir a segurança de todos que circulam ou trabalham na região. Contamos com a sua compreensão. Motivo: Evento Brique Capão Novo.

Data: **11** de Julho de 2026.

Endereço: **Avenida Paraguassu, nº 4152, em frente ao Super da Praia, no lado oposto da avenida.**

Bairro: Capão Novo.

Período: Das 08:00 às 19:30.

Interdição: Total.

Capão da Canoa, 01 de julho de 2026.

Clodomiro Machado Afonso
Autoridade de Trânsito.
